

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 31/12

**Aprova alteração no
Calendário Acadêmico 2012.**

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Transferir a data do evento Natal Solidário UNIFEBE que estava previsto para o dia 05 de dezembro, para o dia 04 de dezembro, no Calendário Acadêmico 2012.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 31 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente